



CONSTRUINDO PARA O FUTURO

RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1912.02/2023-CP





RECURSO ADMINISTRATIVO



ILMA. SR. PAULO COSTA SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1912.02/2023-CP

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-CNPJ nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP, 60.441-685, Fortaleza/CE, por meio do seu sócio - administrador abaixo assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou INABILITADA esta empresa, no processo licitatório em referência, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I -DOS FATOS:

Trata-se da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1912.02/2023-CP, na qual data máxima vênia, a Recorrente foi indevidamente inabilitada conforme a ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, datada de 06 de Junho de 2024, e publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO na data de 10 de Junho de 2024, com a seguinte justificativa:

"POR DESCUMPRIR AO ITEM 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL"

Entretanto, ao analisarmos os ATESTADOS TÉCNICOS anexado no processo, percebemos que o SETOR DE ENGENHARIA cometeu um grande equívoco ao reprovar a referida empresa, pois anexamos atestados de obras em PISO INTERTRAVADO, tanto PROFISSIONAL como OPERACIONAL, serviço muito SUPERIOR ao exigido no edital: (CÓPIA DOS ATESTADOS ANEXO)

ATESTADOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1371092/2020	PAVIMENTAÇÃO M PISO INTERTRAVADO	13.423,00 m2
834318/2020	PAVIMENTAÇÃO M PISO INTERTRAVADO	2.650,00 M2

ATESTADOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1371092/2020	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO	1.544,00 M
262274/2022	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO	7.566,00 M

ATESTADOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
834318/2020	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK 10 MPA	7.840,00 M3
262274/2022	CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK 10 MPA	917,00 M3

Neste trilhar, deve-se ressaltar que o intuito da licitação é a obtenção da proposta mais vantajoso para a Administração Pública e não a realização de uma maratona para saber qual a empresa que junta mais documentos, papéis, laudos, etc., tendo em vista que essas exigências descabidas afrontam os Princípios da Razoabilidade, Eficiência, Economicidade, dentre outros.

Eis um breve resumo dos fatos.



CONSTRUINDO PARA O FUTURO

II - DO MÉRITO

A — Da necessidade de reforma da decisão ora atacada:



Primeiramente, cumpre enunciar que os procedimentos licitatórios são norteados por princípios de ordem pública, os quais, implícita ou explicitamente, impõem à Administração os moldes de como se deve atuar na busca da proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse.

Outra questão a ser frisada é que a lei admite a comprovação de aptidão mediante a atestado de complexidade tecnológica e operacional superior (§ 3' do art. 30), isto é. pode o licitante apresentar atestado que demonstre a execução de objeto de características superiores ao licitado. (grifo nosso).

Sobre o tema, cumpre colacionar posicionamento do TCU:

"17 isto porque a capacidade técnica de realizar o objeto existe, independentemente do número de vezes que tenha sido exercida. Garantida a capacitação por meio de atestado, não vejo como a Administração exigir algo a mais sem exorbitar as limitações constitucionais" (grifo nosso).

O especialista em licitações e contratos administrativos Marçal Justen Filho em Comentários à lei de licitações e contratos administrativos (11 ed. São Paulo: Dialética, 2005, p. 344-345), aduz que:

'Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigência excessivas no tocante a qualificação técnica. (...) A administração está apenas autorizada a estabelecer exigências aptas a evidenciar execução anterior de objeto similar. A Administração não está autorizada a fixar exigências fundando se na simples e pura "competência" para tanto. Sempre que estabelecer exigência restritiva, devera apresentar fundamento técnico-científico satisfatório, Deve evidenciar motivos técnicos que conduzam a similidade entre o objeto licitado e a exigência constante no edital"

Colhe-se ainda:

"O princípio do formalismo moderado" consiste, em primeiro lugar, na previsão de ritos e formes simples, suficientes para propiciar um grau de certeza, segurança, respeito aos direitos dos sujeitos, o contraditório e ampla defesa. Em segundo lugar, se traduz na exigência de interpretação flexível e razoável quanto its formas, para evitar que estas sejam vistas corno fim em si mesmas, desligadas das verdadeiras finalidades do processo "(MEDAUER, Odete. Direito Administrativo Moderno. 2 ed. rev. e atual. Sic) Paulo: Revista dos Tribunais, .1998. p. 191).

Logo, a violação de um principio é mais grave que a violação de uma regra comum, conforme assina Alex Muniz Barreto, in verbis:

"Como os princípios consubstanciam-se em preceitos fundamentais sobre os quais se erigem os demais institutos jurídicos, tem-se como incontroverso o fato de que a violação de um princípio possui maior gravidade do que a violação de urna regra comum," (Direito Administrativo Positivo. 4a ed. Leme: CL EDUUR, 2015, p.121)

Assim, no presente caso fora observado que a Recorrente fora inabilitada indevidamente; mesmo tendo apresentado atestado de capacidade técnica emitido com objeto semelhante ao atualmente licitado.

Logo, esta inabilitação impede que uma licitante fique de fora do certame, afrontando assim diversos princípios, dentre eles o da Competitividade.

1



CONSTRUINDO PARA O FUTURO

Com efeito, um dos princípios mais enaltecidos nos processos licitatórios se traduz atrayés da ideia da competitividade, o qual se identifica na participação maciça do maior número de licitantes, a film de alargar as possibilidades da Administração em acessar uma maior quantidade de ofertas, aumentando, por conseguinte, a probabilidade de contratos mais vantajosos.

Assim, invoca-se ao presente caso o principio da Competitividade, o qual exige que o agente público se paute pela razoabilidade na escolha da conduta que melhor realize a finalidade pública do ato administrativo, flexibilizando rigorismos formais e repelindo exigências desnecessárias e impertinentes.

Ora, o Principio da Competitividade é, inclusive, expressamente consagrado no art :10, §1°, inciso 1, da Lei n° 8.666/93, abaixo transcrita:

Art. 30 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ I- E vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;"

O Superior Tribunal de Justiça, também se manifestou, a seguir:

'ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. MANDADODE SEGURANÇA.

EDITAL. I. As regras do edital de licitação de devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes a fim de que seja possibilitado se encontrar entre as propostas a mais vantajosa Segurança concedida." (Mandado de Segurança n. 5.606/DF, STJ, Rel. Min. José Delgado, DJ de 10/08/1998) (grifou-se)

III - DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se a TOTAL PROCEDÊNCIA do presente Recurso, no sentido de reformar a decisão que **INABILITOU** a licitante **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, e declarar a Recorrente **HABILITADA** nos autos da referida **CONCORRÊNCIA**.

Termos em que, pede deferimento,

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA
Data: 13/06/2024 09:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fortaleza/CE, 12 de Junho de 2024.

Francisco Tadeu Ribeiro da Silva

CPF: 016.447.523-01 Sócio administrador

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP

6866



Certidão de Acervo Técnico - CAT Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834318/2020

Atividade em andamento Setwonente or

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confeasque consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ RIBAMAR PARENTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s): Aunicipal de

Profissional: JOSÉ RIBAMAR PARENTE

Registro: 115011MA

RNP: 0601567064

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200359135

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Celebrado em: 10/05/2020

Registrada em: 03/09/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Empresa contratada: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP

Contratante: INGEO AMBIENTAL LTDA-ME

Endereco do contratante: RUA MATO GROSSO

Complemento

Cidade: PALMEIRÂNDIA

Contrato: 264/2019

Valor do contrato: R\$ 900.000,00

Ação institucional: Outros

Situação: atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADAS VICINAIS DE POLOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA

Complemento:

Cidade: PALMEIRÂNDIA

Coordenadas Geográficas: 90, 180 Data de início: 24/08/2020

Finalidade: SEM DEFINICÃO

Proprietário: INGEO AMBIENTAL LTDA-ME

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.905.482/0001-42 Nº: S/Nº

Bairro: MATO GROSSO

CEP: 65238000

Nº: S/Nº

Bairro: ESTRADAS VICINAIS UF: MA

CEP: 65238000

CPF/CNPJ: 05.905.482/0001-42

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 7 -EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações		

SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: 1) ASSENTAMENTO, MONTAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO DE 1.500MM EM BARRAGEM, PARA FAZER A TRANSIÇÃO ENTRE MONTANTE E JUSANTE COM 8,00M; 2) EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK DE 30MPA COM 630M²; 3) ENROCAMENTO DE PEDRA INCLUINDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM 17.630M². CONFORME DEFINIDO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 - PMP, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.686/2019.

Informações	Complementares	
-------------	----------------	--

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834318/2020 02/10/2020, 16:45 53z43

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Engenharia Agronomia CONFEA. de

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: 53z43





permanente

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ANUENCIA

Por meio do presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO CNPJ Nº - 06.200.745/0001-80, Endereço Praça José Sarney, S/N – Centro, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO Sr. MARIO VICTOR SAMPAIO MARTINS, CPF: 630.217.493-72 **DECLARA** que os serviços descritos abaixo estão sendo executados pela empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas Nº 742, CEP: 60.441-685 – Bairro Bela Vista, Fortaleza - CE, pelo seu responsável técnico Engenheiro Civil José Ribamar Parente, RNP: 060156706-4, através do contrato nº 264/2019 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO acima qualificada e A EMPRESA INGEO AMBIENTAL LTDA EPP, estabelecida em Palmeirândia – MA, inscrita no CNPJ sob nº 09.179.350/0001-31.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL	DEUND	QUANTIDADE
01	ASSENTAMENTO, MONTAGEM DE TUBO COM DIAMETRO DE 1.500MM EM BARRAGEM, PARA FAZER A TRANSIÇÃO ENTRE MONTANTE E JUSANTE	M	8,00
02	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA	MI STORIA	2.100,00
03	EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK DE 30 MPA	M3	3.920,00
04	EXECUÇÃO DE FORMA METÁLICA P/ ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	5.330,00
05	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE 16 FACES DE 22X11 CM, ESP. 8CM, C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (SEM FORNECIMENTO)	M2	2.650,00
06	ENROCAMENTO DE PEDRA INCLUINDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANICA	МЗ	17.630,00
07	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	2.700,00
08	EXECUÇÃO DE CONCRETO 12 MPA COMPACTADO C/	M3	3.920,00

Pinheiro - MA 18 de agosto de 2020

Mario Victor J. Martin

MARIO VICTOR SAMPAIO MARTINS Secretário

Praca José Sarney, s/n - Centro

Pinheiro – Maranhão

CNPJ N.º 06.200.745/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselhora Regional de Engenharia e Agronomía do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834318/2020, emitida



20/10/2020, 09:59

Chave de Impressão: 53243
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2020 e contém 1 folhas

Certidão nº 834318/2020





30 Permanente de

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas № 742, CEP: 60.441-685 -Bairro Bela Vista, Fortaleza - CE, pelo seu responsável técnico, Engenheiro Civil José Ribamar Parente, RNP: 060156706-4, executou para a:

EMPRESA INGEO AMBIENTAL LTDA EPP, estabelecida em Palmeirândia - MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.905.482/0001-42, inscrição estadual nº 12.416.434-0, com sede na Rua Mato Grosso, S/Nº, Birro Mato Grosso, CEP nº 65.238-00, cidade de Palmeirândia, Estado do Maranhão, as obras e serviços de engenharia descritos abaixo, cujo valor contratual importou em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme ART DE OBRA Nº MA 20200359135, data do contrato 10/05/2020 a 10/10/2020.

Foi expedida ART Nº ART DE OBRA Nº MA 20200359135 referente as obras civis, tendo sido executados 95% dos trabalhos propostos de conformidade com os padrões técnicos exigidos pela EMPRESA INGEO AMBIENTAL LTDA EPP conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	ASSENTAMENTO, MONTAGEM DE TUBO COM DIAMETRO DE 1.500MM EM BARRAGEM, PARA FAZER A TRANSIÇÃO ENTRE MONTANTE E JUSANTE	M	8,00
02	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA	М	2.100,00
03	EXECUÇÃO DE CONCRETO ESTRUTURAL FCK DE 30 MPA	M3	3.920,00
04	EXECUÇÃO DE FORMA METÁLICA P/ ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	5.330,00
05	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE 16 FACES DE 22X11 CM, ESP. 8CM, C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA (SEM FORNECIMENTO)	M2	2.650,00
06	ENROCAMENTO DE PEDRA INCLUINDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANICA	МЗ	17.630,00
07	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	2.700,00
08	EXECUÇÃO DE CONCRETO 12 MPA COMPACTADO C/ ROLO CCR	M3	3.920,00

Em 25 de setembro de 2020

Registro Nacional 1114717452

INGEO AMBIENTAL LTDA-EPI Danilo Jorge Trinta Abreu Sócio Administrador

Certidão nº 834318/2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1371092/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ RIBAMAR PARENTE referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profesional: JOSÉ RIBAMAR PARENTE Registro: 12598RN RNP: 0601567064 Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: RN20200379383

Tipo de ART: Obra/Serviço

Bairro: CENTRO

UF: CE

UF: RN

Registrada em: 29/12/2020 Baixada em: 11/01/2021

Nº: 1700

CEP: 60035111

CEP: 59380000

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - PP

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Endereço do contratante: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Complemento

Cidade: FORTALEZA

Contrato: CEST-RN Nº 06/2020

Celebrado em: 22/04/2020

Valor do contrato: 9\$ 615.247.33 Tipo de contratantee: Pessos Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO BARRAGEM DE CURRAIS NOVOS E DOURADO Bairro: ZONA RURAL

Complemento: MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS-RN

Cidade: CURRAIS NOVOS

Conclusão efetiva: 27/10/2020

Data de início: 22/04/2020 Finalidado

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CPF/CNPJ: 00.043.711/0009-09

CPF/CNPJ: 00.043.711/0009-09

Alividade Técnica: 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.1 -DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.2 - DE TERRA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.3 - DE TERRA-ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.4 - DE MATERIAL MISTO 49 -Execução de obra 1.00 unidade: 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.5 - DE ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE OBRAS CIVIS NAS BARRAGEM DE CURRAIS NOVOS E DOURADO, NO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. DO CONTRATO CEST-RN Nº 06/2020.

Informações Complementares

- . O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- O vinculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 06/05/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 1371092/2020 27/04/2021 16:00 yC3da

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituiră prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s(serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://cream.sitac.com.br/publico/, com a chave: yC3da



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1371092/2020

Atividade concluida

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA -EPP. Inscrito no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas, nº 742, Bairro Bela Vista. Fortaleza/CE, CEP 60.441-685, por seu Responável Técnico Engenheiro Civil JOSÉ RIBAMAR PARENTE, RNP: 06015670-64, Executou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, CNPJ 00.043.711/0009-09, através da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Rio Grande do Norte - CEST/RN, os servicos para RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE OBRAS CIVIS NAS BARRAGENS CURRAIS NOVOS E DOURADO. LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS. AMBOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, objeto do Contrato Nº 6/2020-DNOCS/CEST-RN, cuio o valor contratual importou em RS 515.247.33 (Seiscentos e quinze mil. duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), com inicio em 22/04/2020. e termino em 27/10/2020.

Foi expedita ART Nº RN20200332257 referente as obras acima mencionadas, tendo sido integralmente executados todos os trabalhos de conformidade com os padrões técnicos exigidos pelo DNOCS, conforme as planilhas de quantitativos abaixo:

BARRAGEM CURRAIS NOVOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	BARRAGEM CURRAIS NOVOS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIRO DE OBRAS, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRA CONTROLE TECNOLOGICO E "AS BUILT"	ÇÃO LOC	ÁL,
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6,50
1.1.1.2	ART - ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA	UND	1,00
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
1.1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UND	2,00
1.1.3	CANTEIRO DE OBRAS		
1,1,3,1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	2,00
1.1.3.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	4,00
1.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL		
1.1.4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Н	24,00
1.1.4.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	2,00
1.1.5	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA - OBRA, CONTROLE TECNOLOGICO DO CONCRETO BARRAGEM	O E "AS E	
1.1.5.1	TOPOGRAFO	H	24,00
1.1.5.2	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	H	24,00
1.1.5.3	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MES	0,50
1.1.5.4	DESENHISTA DETALHISTA	Н	20,00







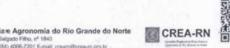
SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

1.1.5.5	LABORATÓRIO DE CONCRETO	MES	1,00
1.1.5.6	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (MENSALISTA)	MES	1,00
1,1,5,7	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE LIGANTE BETUMINOSO	UND	4.00
1.1.5.8	LABORATÓRIO DE SOLOS	MES	1,00
1.2	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS NO AÇUDE C	URRAIS N	ovos
1.2.1	CAPINA, DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO		
1.2.1.1	CAPINA MANUAL	M²	7,440,00
1.2.1.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	3.720,00
1.2.1.3	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UND	50,00
1.2.1.4	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UND	6,00
1.2.2	RECUPERAÇÃO DE EROSÕES NO MACIÇO DE TERRA		
1.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M ²	300,00
1.2.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÂRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 Mª	M ³	714,78
1.2.2.3	UMEDECIMENTO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE VALAS.	M ²	714,78
1.2.2.4	COMPACTAÇÃO MANUAL	M ³	714,78
1.2.3	COROAMENTO DA BARRAGEM		
1,2,3,1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M ²	992,00
1.2.3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M ₃	11,16
1.2.3.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M ^a	11,16
1.2.3.4	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE 16 FACES DE 22X11CM, ESP=8CM, C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA(SEM FORNEC)	M²	6.970,00
1.2.3.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M ²	6.341,00
1.2.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	мзхкм	111,60
1.2.3.7	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M ²	992,00
1.2.3.8	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	1.190,00
1.2.3.9	PREÇO DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	T	1,19
1.2.3.10	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M ^a	992,00
1.2.3.11	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	990,00
1.2.3.12	PREÇO DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	T	0,99
1.2.4	DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.2.4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M ²	30,60
1,2,4,2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M ³	30,60







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

1.2.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	мзхкм	306,00
1.2.4.4	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	М	496,00
1.2.4.5	CONSTRUÇÃO DE CALHAS DE DRENAGEM EM CONCRETO ARMADO	M	225,00
1.2.4.6	ENTRADA P/ DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	17,00
1,2,4.7	DISSIPADOR DE ENERGIA-DEB 01-AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	17,00
1.2.4.8	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M ²	432.35
1.2.5	VERTEDOURO E MURO DE PROTEÇÃO		
1.2.5.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M ²	9.500,00
1.2.5.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UND	25.00
1.2.5.3	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UND	10,00
1.2.5.4	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	Ma	3,60
1.2.5.5	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ^a	24,64
1.2.5.6	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ²	8,00
1.2.5.7	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019_P	М	8,00
1.2.5.8	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M²	163.00
1.2.5.9	LETREIRO EM PAREDE	UND	12.00
1.2.5.10	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A OLEO EM CONCRETO	M ²	2,25
1.2.6	ENROCAMENTO DO PARAMENTO DE MONTANTE E RECUPERAÇÃO DO ROCKE JUSANTE	ILL PARA	MENTO DE
1.2.6.1	EXECUÇÃO DO ENROCAMENTO PARA MACIÇO DE BARRAGEM	M ³	2.492,80
1.2.6.2	TRANSPORTE C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 Mº PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	98.266,18
1.2.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 Mª PARA ROCHA - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	2.108,91
1.2.6.4	PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01	MP	2.492,80
1.2.7	ESCADA DE ACESSO AO COROAMENTO		
1.2.7.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 Mº	M ³	4,00
1.2.7.2	UMEDECIMENTO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE VALAS.	M ^a	4,00
1.2.7.3	COMPACTAÇÃO MANUAL	M ³	4,00
1.2.7.4	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	Mº	2,00
1.2.8	FECHAMENTOS		









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

1.2.8.1	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	м	280,00
1.2.8.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017	МЗ	0,58
1.2.8.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF, 12/2015	M²	6,00
1.2.8.4	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	36,78
1.2.8.5	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,81
1.2.8.6	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	Ma	0,97
1.2.8.7	CORRENTE GALVANIZADA 6MM - BDI = 13,01	M	9,00
1.2.8.8	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE EM ACO TEMPERADO, SEM MOLA - CHAVES INCLUIDAS - BDI = 13,01	UND	1,00

2	BARRAGEM DOURADO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTERIO DE OBRAS, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRA CONTROLE TECNOLÓGICO E "AS BUILT"	ÇÃO LOCA	L.,
2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M ²	6,50
2.1.1.2	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 2019	UND	1,00
2.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS		
2.1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UND	2,00
2.1.3	CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.3.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, P/ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	2,00
2.1.3.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	4,00
2.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL		
2.1.4.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	н	24,00
2.1.4.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	2,00
2.1.5	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA - OBRA, CONTROLE TECNOLOGICO DO CONCRETO BARRAGEM	DE "AS BU	ILT" DA
2.1.5.1	TOPOGRAFO	Н	60,00
2.1,5,2	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	н	60,00
2.1.5.3	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MES	0,50
2.1.5.4	DESENHISTA DETALHISTA	H	60,00
2.1.5.5	LABORATÓRIO DE CONCRETO	MES	1,00
2.1,5.6	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (MENSALISTA)	MES	1,00
2.1.5.7	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE LIGANTE BETUMINOSO	UND	4,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

2,1.5.8	LABORATÓRIO DE SOLOS	MES	1,00
2.2	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRAS CIVIS NO ACUDE P	ÚBLICO D	OURADOS
2.2.1	CAPINA, DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO		
2.2.1.1	CAPINA MANUAL	M²	17.030.00
2.2.1.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UND	50,00
2.2.1.3	DESTOCAMENTO DE ARVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0.30 M	UND	6,00
2.2.2	RECUPERAÇÃO DE EROSÕES NO MACIÇO DETERRA		
2.2.2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M ²	600,00
2.2.2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14Mº	Ma	630,44
2223	UMEDECIMENTO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE VALAS.	M ³	630,44
2.2.2.4	COMPACTAÇÃO MANUAL	Ms	630,44
2.2.3	COROAMENTO DE BARRAGEM		
2.2.3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M ²	2.096,00
2.2.3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M ^p	47,16
2.2.3.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE 16 FACES DE 22X11CM, ESP=BCM, C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA(SEM FORNEC)	M²	6.453,00
2.2.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M ²	5,985,13
2.2.3.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M ³	47,16
2.2.3.6	TRANSPORTE C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M³xKM	471,60
2.2,3.7	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	M ²	2.096,00
2.2.3.8	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	2.520,00
2.2.3.9	PREÇO DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	T	2,52
2.2.3.10	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	Mª	2.096,00
2.2.3.11	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	2.100,00
2.2.3.12	PREÇO DO TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	T	2,10
2.2.4	DRENAGEM SUPERFICIAL - COROAMENTO E PARAMENTO DE JUSANTE		
2.2.4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	W ₃	33,66
2.2.4.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	Wa	33,66
2.2.4.3	TRANSPORTE C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M³xKM	336,60
2.2.4.4	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	m	1.048,00
2.2.4.5	CONSTRUÇÃO DE CALHAS DE DRENAGEM EM CONCRETO ARMADO	M	273,00
2.2.4.6	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	17,00
2.2.4.7	DISSIPADOR DE ENERGIA-DEB 01- AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	17,00
2.2.4.8	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M ²	694,40
2.2.5	VERTEDOURO E MURO DE PROTEÇÃO		16.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO TÉCNICO

2.2.5.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÁMETRO ATÉ 0,15 M	M²	8.700,00
2.2.5.2	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÁMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UND	25,00
2.2.5.3	DESTOCAMENTO DE ARVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UND	20,00
2.2.5.4	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 02/2015	M ^a	27,60
2.2.5.5	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	Ms	55,66
2.2.5.6	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ²	18,55
2.2.5.7	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019. P	М	7,00
2.2.5.8	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M ²	301,05
2.2.5.9	LETREIRO EM PAREDE	UND	12,00
2.2.5.10	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A OLEO EM CONCRETO	M ²	2,25
2.2.6	ENROCAMENTO DO PARAMENTO DE MONTANTE E RECUPERAÇÃO DO ROCKE JUSANTE	ILL PARA	METRO DE
2.2.6.1	EXECUÇÃO DO ENROCAMENTO PARA MACICO DE BARRAGEM	M3	70,00
2.2.6.2	TRANSPORTE C/CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 Mº PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.797,20
2.2.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 Mª PARA ROCHA - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	2.343,60
2.2.6.4	PEDRA PARA ENROCAMENTO (10 A 50CM) - BDI = 13,01	Ma	70,00
2.2.7	FECHAMENTOS		
2.2.7.1	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	м	554,00
2.2.7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF 06/2017	M ³	0,58
2.2.1.2			
2.2.7.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M°, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF 12/2015	M²	8,40
2.2.7.3	ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF, 12/2015	M² kg	8,40 16,98
2.2.7.3	ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	119771	
2.2.7.3 2.2.7.4 2.2.7.5	ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF, 12/2015 ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO	kg	16,98
	ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015 ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg kg	16,98 8,81

Natal/RN, 17 de Novembro de 2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filto, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Sexador Salgado Filtre, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4008-7200 Fat: + 55 (84) 4008-7201 E-mait cream@cras-m.org.br

Impresso em: 09/05/2021, às 15:11.

Impresso em: 09/05/2021, As 15:11.



Certidão de Acervo Técnico - CAT Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262274/2022

CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37

CPF/CNPJ: 07.596.834/0001-37

CPF/CNPJ 07.598.634/0001-37

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ RIBAMAR PARENTE referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -

Profesional: JOSÉ RIBAMAR PARENTE

Registro, 13002CE

RNP 0601567064

Titulo professional, ENGENHEIRO CIVIL.

Número da ART. CE20200653633

ART abaixo discriminada(s):

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em 13/07/2020

Nº 1250

Nº: 1250

CEP 62011063

CEP 62011083

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL Empresa curitratada: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP

Controlante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

Endereço do contratante: RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Complemento

Baims: CENTRO UF. CE

> Bairro: CENTRO UF CE

Cidade: SOERAL

Celebrado em: 09/06/2020

Contrato: 033/2020-SEINF

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público Valor do contrato. R\$ 3.650.200,00

Ação metitudonal. NENHUMA - NÃO OPTANTE.

Endereço da obra/serviço: RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Complemento Cidade: SOBRA

Coordenadas Geográficas: 90, 180

Data de Início 13/07/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietàno PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL CE

Situação: atividade em andamento

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > e4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOMÁRIA 49 - Execução de obra 64992 00 metro quadrado, 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4 1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992 00 metro quadrado

CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA Á COHAB II, NO MUNICIPIO DE SOBRALICE, CONTRATO № 30/2020-SEINF.

Celebrado em: 09/06/2020

Número da ART CE20210764387

Tipo de ART OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/03/2021

Baing: CENTRO

Bains CENTRO

UF CE

UF: CE

Nº: 1250

CEP 62011063

CEP: 62011083

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Empresa contratada: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

Participação técnica: INDIVIDUAL

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

Endereço do contratante: RUA VIRIATO DE MEDEIROS Complemento

Cidade SOBRAL

Contrato 033/2020-SEINF

Valor do contrato: R\$ 1,650,200.00

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Complemento Cidade: SOBRAL

Coordenadas Geográficas: 90, 180

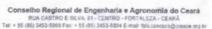
Data de inicio: 08/02/2021 Situação: atividado em andamento

Finalidade: Infraestrutura Proprietano: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

CPF/CNPJ: 07:598:634/0001-37

Atividade Técnicix 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #412 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado, 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado, 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4 1 6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992 00 metro quadrado;

CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA Á COHAB II, NO MUNICIPIO DE SOBRALICE. CONTRATO Nº 30/2020-SEINF. Addres: 2º ADITIVO DE PRAZO









Certidão de yo Técnico - CAT Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

Bairro, CENTRO

UF- CE

UF: CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262274/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará Atividade em andamento

Registrada em: 09/03/2021 Número da ART: CE20210764384 Tipo de ART, CERA / SERVICO Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação Micrica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

Endereço do contratante: RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Complemento Cidade: SOBRAL

Celebrado em: 09/06/2020

Contrato: 033/2020-SEINF Valor do contrato: R\$ 3,650,200,00

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereco da obra/serviço. RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Complemento: Cidade: SOBRAL

Coordenadas Geográficas: 90, 180 Situação: atividade em andamento

Data de inicio: 09/11/2020 Finalidade, Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

Baino: CENTRO CEP: 62011063

Nº 1250

CEP 62011083

CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37

CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37

Afridade Técnica 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > 84 1 3 - DE INFRAESTRUTURA RODOMÁRIA 49 - Execução de obra 64992 00 metro quadrado, 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4 1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992 00 metro quadrado,

CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA Á COHAB IL NO MUNICIPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 33/2020-SEINF. Adilivo: 1º ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares ___

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

> Certidão de Acervo Técnico nº 262274/2022 04/02/2022, 17:31 ZC3AD

A Certicilio de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constiturá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica. somenie se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidilo perderà a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creace sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCSAD



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: fall-concecte@creace org for

Impresso em: 23/06/2023, ão 09:52

Conselho Regional de Engenharía e Agronomia do Ceará RUA CASTRO E 58,1/A, 51 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ st + 55 (85) 3453-58/9 Fax: + 55 (85) 3453-6094 E-mail: falecenesco@creace.org

CREA-CE

AMERICA ATERRO ESCALDRAMENTALIA
ALFO CARGA TRANSP. F.CAT. ATE ZODA
BAÇÃO CARGA TRANSP. F.CAT. ATE ZODA
WAÇÃO CARGA TRANSP. F.CAT. SE. A SODAM
BOLKELTRENDE ENGRAPEZ F.CAT. SE. A SODAM
BOLKELTRENDE ENGRA

5 5 5 5

23/08/2023, 09:52 Chave de Impressão: ZC3AD

to foi emitido em 04/02/2022 e contém 4 folhas

4.2.5

SKARSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 km f. 30,00 km (Y

- 0.62X - 0,50] AREIA DMT-13,4694

CIA. E 8

422

ESCAVAÇÃO MECÁNICA SOLO DE TA CAY, PROF. ATÉ LOSHI ESCAVAÇÃO DE VALA, EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA HEDÂALISCO DE 1703/G

COM ESCAVADERA E ROMPEDO

E

135,

TUBO DMT-10,4KM

TYNE?

1250

lettura Municipal de Sobral - Sobrai - CPNJ 07,598,634/0001-37

- Contato (88) 3677-1100

de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - CPN) 07.598.634/0001-37

de Sobrail

Contato (88) 3677-1100

E

N N N

Certidão nº 202274/2022

23/08/2023, 09-52
Chave de Impressão: ZC3AD registrado foi emitido em 04/02/2022 e contém 4 folhas

M ENCARGOS INCLUSOS)
DE TOPOGRAFIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)
COMBUSTÍVEL E MOTORISTA

MITELE DE OBRY (COM LACYBOR)
NICABOO INCTRIOS)

se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LIDA

EPP, Pessas Juridica de Diesto Privado, regularmente inscrito no CNPI sob o n° 11.099.480/0001-17, Registro Nacional no CRIA sob o n° 1179-4, estabelecidar na cidade de Fatrilaiza, no Cesari, na Rua Amazonas, 792, Bairro Beia Vitta, CEP 60,441-682, resecutou satistatiofinmente au obras e serviços de Construção do Aseisso do Bairro Beia Vitta, CEP 60,441-682, resecutou satistatiofinmente au obras e serviços de Construção do Aseisso do Bairro Beia Vitta, CEP 60,441-682, resecutou satistatiofinmente au obras e serviços de Construtou Aseisso do Bairro Beia Vitta (Constructual Importou em R5 J.600,200,00 (Frée milhões e asistentos e conquenta an tile a duzentos resis), conforme ART DA OBRA NA CEDIZODOSISSAS I, tata do construto 17/07/2000 a 10/05/2021. Ficando a responsabilidade device de Construtous monte Carmedo Ltda - EPP pelos serviços executados na forma do Contrato nº 033/2020-5139, F e que teve como Responsavet Tecnico, Engelmênio CHI José Efflamas Parente, RNP 06015/5709-4, ART Nº CO200065303, Tendo como fiscal da referida obra o Eng. Coll uscas Fedobino do Basicimento CRA CE 185 5642, R.NP nº 10015/21054, A PREFETURA A MUNICIPA DE SOBRAL, apón verificação efetivada, aceita e recebe os serviços executados pela Construtora Monte Carmedo - EPP, abaixo SOBRAL, apón verificação efetivada, aceita e recebe os serviços executados pela Construtora Monte Carmedo - EPP, abaixo

CONSTRUÇÃO DO CANTERO DA ORRA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DMC

CHANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em

O LOCAL DA OBRA

Página 4/6

TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,87X + 0,90) EMPRÉSTIMO P/ATERIO DMT=48M

TO E ADENGAMENTO DE AREIA - DATRAÇÃO NIZADA DE TERRA EM CAMIRHÃO IMSCUIDANTE

A COM ESCAVADORA E ROMPED

5 55

78ANGPONTE LOCAL COM DMT ENTRE 4.01 Km £ 50,00 km (Y = 0,62K + 0,90) ANEA DMT=13,40M

04/02/2022

41.16

SPORTE LOCAL COM OMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y

- 0,62X + 0,50) AREM DMT-13,4KM

DE ANY THE WATERWITE E COMMENTE E

AT PROF. DE 2.01 a 4.00 AT PROF. DE 2.01 a 4.00 L DE 3F CATEGORIA

TE LOCAL CZ DMT ATE 4,00 KM (Y = 0,87X + 0,98)

ENTUTHO DO DESMATAMENT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em 04/02/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CBITRO - FORTALEZA - CBIRÁ
Tat + 55 (85) 3453-5800 Fai: + 55 (85) 3453-8804 E-mait tireconorco@oracci org















Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tal + 55 (85) 345)-5800 Fax + 45 (85) 345)-5804 E-mar beconstroig-creace urphr

CREA-CE HR. 23/08/2023, 84 08:52

CREA-CE

Profestura Municipal de Sobral Profestura Municipal de Sobral (- 1250) - Centro - Sobral - CPNJ 07.588.634/0007-37 - Contato (88) 3677-1100

4			
		MISTURIAS RETUMINOSAS À QUENTE	7,4
0.00	7		7.3.3
and an analysis	1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BUTUMINOSO À FRIO (Y = 0.39X + 37.98) RE 1C	
0000	1	THE INCIDENCE OF THE PROPERTY	
		POWER OF LIGHT OF THE POWER OF	7 9 1
	-	POSTURA DE LIGAÇÃO	7.3
0.00	4	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSIO A FRIO (Y = 0.19X + 37.38) CM-30	7.2.3
0,00	7	DITTION ON 10	7.2.2
0.00	274	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	7.2.1
		минимско	7.2
23,941,00	M2	BEGULARIZAÇÃO DO SUB-LETIO	7.1.7
7.351.00	4	THANSPORTE LOCAL COM DIGIT DETRE ALEX EM E 10,00 EM (Y = 0,42X + 0,90) SOCO P/SUB-BASE DMT = 13,56M	7.1.6
3,301,0	MS		CT.7
		ESTABILIZAÇÃO GRANULONICTRICA DE SOLOS 3/ MISTURA DE MATERIAIS (3/TRANSP) SUB-BASE	
9.514,0	4	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,30) SOLO-BRITA P/BASE	2.1.4
3.206,00	7	MIT = 25,00004	7.1.3
2,709,0	-	BASE DIAT = 5 ODEM	7.4.6
1 1000	1	TRANSPORTE LOCAL COM DATE ENTRE 4,01 km E 30,00 km (Y = 0,52x = 0,100) SOLO 9/USINA DE	
4.426.00	M	BASE SOLO BRITA COM AOS DE BRITA (S/TRANSP) BASE DE SOLO-BRITA	7.1.1
100000		REFORCO ALIB-DAY 6 DAY	
Name and Address of the Owner, where		THAN AND SOTTING CONTINUE OF THE STATE OF TH	,
4.00	-	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROS. PAVIMENTADA (Y = 0.33X) CIMENTO DIMENSO 40KM	113
44.00	-	TRANSPORTE LOCAL C/ DWT SUPERIOR A 30.00 Em (Y=0.48X=0.50) P[DRA DMT=36.8KM	13
11,00		TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,D1 Xm E 30,00 Xm (V = 0,62X + 0,90) AREIA DMT=13,4KM	6.1.2
19,00	N/3	ALVENANIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1.3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (IL/TRANSP)	1119
		ALVENARIA DE PLDICA	Z
	11	PANEDIS L PANEIS	6
2,00	7	TRANSPORTE COMERCIAL EM RIDDOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) FERRO DMT=10,40KM	5.4.5
6.00	7	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD, PAVIMENTADA (Y = 0,32X) MADERA DIAT×10,40KM	1775
119,00	1	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. FAVIMENTADA (Y = 0,32X) CIMENTO DINT=10,400M	543
574,00	7	TRANSPORTE LOCAL C/ DWT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DWT-34,8KM	5.4.2
629,00	11	TRANSPORTE LOCAL COM DIAT ENTRE 4,03 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) ARDA DAT*13,40KM	1775
		TRANSPORTES PARA CERAS RODOVIÁBUAS	S.
458,00	MB	DANGAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	5.3.3
55,00	MB	CONCRETO PAVER, FCK-15MP# COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	SJJ
404,00	BR	CONCRETO PAVIER, FCX-10MPs COM AGREGADO PRODUZBO (\$/TRANSP.)	5.5.1
		CONCRETOS	2
522.00	860	ARMADURA CA-60 FRIA D13,40 A 6,40mm	522
20 COS	200	ARMADURA CA-SQA MÉDIA De 6.3 A 16.0mm	2 2
No.	1		
21200	W2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA. ESP « 10mm PAGALERIA E BUEROS CAPEADOS	113
-	-	FORMAS	2
	ŀ	STANDAY OF STREET HOAR	1
1.00	4	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) FERRO DMT=10.40KM	43.12
40.00	4	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD, PAVIMENTADA (Y = 0.32X) MADEIRA DIAT=10.40KM	4311
28 00	1	MINOR OF THE CONTRACT OF THE PROPERTY OF THE P	43.10
512,00	-	TRANSPORTE LOCAL C/ CRAT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48K + 0,50) BRITA DRAT-36,8KM	43.8
priete	-	treather the section forms a control of the device and the design state of the form of the form of the section of	100
-		MANUAL STANDARD TO A 12 TO A 12 TO THE STANDARD THE STANDARD STAND	
166,00	M	SABLETA DE CONCRETO SIMPLES C/L-1,00m/E-0,08m	4.16
31.00	MD	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	4.3.5

Certidão nº 262274/2022 23/08/2023, 09:52 Chave de Impresaão: ZC3A registrado foi exstido em 04/

Eng * Fisosi de Obra/CREA-CE 50112 RNP: 061162126-6

Lucas Teotorile do Nascimento SobrasiCE: 12 de Abril de 2021

Secretario de intraestrutura-SEINF

Prefetura Municipal de Sebral 1250 - Centro - Sobral - CPIU 07.598-534/0001-37 - Contato

(88) 3677-1100

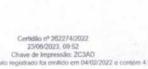
S F 83 Serion Sulface Serion Sulface Serion Sulface Su



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em 04/02/2022

3, 09:52 ssão: ZC3AD	5000
flido em 04/02/2022 e contém 4 folhas	

37,698.00	NG.	INDENIZAÇÕES	
1000000	Section 1	STANICAS TANI SZYV	H
		FAHTADO	
1.040,00	E	CERCA COM ESTACAS DE MADURA RÓLIÇA, D-180M (DE 7 ATE 130M), DISTANTES A 1,50M E MOUNDES ROLIÇOS, D-120M (DE 10 ATE 150M), DISTANTES A 30,00M - B FIOS DE ARAME	110
Contract of the last	1	CHICAS	10.1
			1
46 404.00	100	ESPRICHMENT OF TRAILERS OF DOMINGS PARRIETTINGS (ASDAS & TALLIDES	2 2
4 641 50	W.	PROJECAO AMBERITA	9.1
STANDARD AND	The same of	UHHANIZAÇÃO/FABAGISMO	4
0,00	MZ	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	12.4
0,00	M2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	12
0,00	M2	PARKE REFUTIVO EM AÇO GALVARIZADO	2.2.2
0,00	UN	A COMP CRIME PLACE/PAINTY - FORMICHIENTO E MONTAGEM	12.1
0,00		OB14ED	8.2
0,00	UN	TACKO RETUTNO ROBECONAL FORRECIMENTO/APUCAÇÃO	Ē
0,00	NU	TACHA MERETIVA MUNDORICCIONAL : FORNECIMENTO/APUCAÇÃO	E
0,00	M2	SÉMBOLOS NO PAVINENTO/RESINA ACRELICA À BASE D'ÁGUA	11.2
0,00	MZ	FARSA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA À BASE D'AGUA	113
		SWALIZAÇÃO HORIZONTAL	1.8
Sales Sales	1880	SINGLE OF OR STATE OF	*
0.00	-	THANSPORTE CONTENCIAL EM RIDO, PAVIMENTADA (Y = 0.52X) FERRIO DIAT = 10,4 KM	7.7.5
0,00	-	TRANSPORTE CONFECIAL EM ROD, PAVIMENTADA (Y = 0.32x) MADERIA. DIAT = 10,4 KM.	7.7.4
0,00	-	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,323) CIMENTO DINT = 10.4 KM	7,7,3
0,00	4	TRANSPORTE LOCAL C/DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y=0,48X + 0,90) 69/7A DMT=36,8 KM	1.7.2
0,00	-	EDB	7.7.1
		COURAG RODOVIÁRDAS	7.7
0,00	DOM.	ARMADURA EN TELA SOLDADA DE AÇO CA-IGIE	7,6.3
0.00	142	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTRICADA, ESP.:: 18mm UTIL. 5X	7.6.2
0,00	MS	CONCRETO P/VIBR_ FCX-20MPW COM AGREGADO PRODUCIDO (S/TRANSP.)	7,6.1
		PASSAGEM DE WÎVELEM CONCRETO	7.6
95,00	4	THANSPORTE LOCAL C/ DIMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y + 0,48X + 0.59) PEDRA PARA CALÇAMENTO DMT = 36,8 KM	7.5.3
97,00	-		7.5.2
007700	200	PAYMENTAÇÃO EM PEDRA TODICA DI REJUNTAMENTO (AUREDUAGO PRODUCIDO) PARA PARA PARA PARA PORTE PATE A DE EM E 10 00 KM (Y = 0.67X + 0.90) ARTA PARA	7.5.1
207 000		REVESTIMENTO EM PEDRA	7.5
00,00	-	PASSINA DE CRICA ONT - 13.8 KM	7.4.9
2	1	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) CAP 30/70	
0.00	7	THANSPORTE COMERCIAL EM RIOD. PAVIMENTADA (Y = 0.12x) DOPE P/USINA DE CRUQ DMT =	7.4.0
0,00	T	TRANSPORTE COMERCIAL EM RIGO. PAVRATRICADA (Y = 0,32X) FILLER P/USINA DE CRUCI, DMT = 244,70 KM	7.4.7
0,00	1	18,00 KM	7.4.6
	1	CRUQ DATE = 25,09 KM	ı
0,00	4	귀	4.5
0,00	7	TRANSPORTE LOCAL COM DIFT ENTRE 4,01 Km E 30,00 km [V = 0,02X + 0,90] AREIA PAGSIKA DE COMO DIFT = 7,00 KM	144
0,00	508	DOM	7,4,3
0,00	-	CIMENTO ASPACTICO CAP 50/70	1,42
			ı











Folha & Assinatura

	Secrel Depar	ério da Econo taria de Gove tamento Nac taria do Dese	erno Digita cional de R	egistro Emp	eresarial e Integração co	Nº DO	PROTOCOLO (Uso da		Retmanente de 6877 E
	sede ou filial m outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			- news	- ()
23	20140	4124	2	062				Sto	Assinatura entities
- REC	UERIME	ОТИ							Je and Muse
Nome:	2	CONSTRUTO	C-MATERIAL CONTRACTOR) PRESIDENTE DA JO LO LTDA	unta Com	nercial do Estado do	Ceará	
requer a		da Empresa erimento do s			do Comércio)			Nº FCN/RE	MP
N° DE VIAS		CÓDIGO DO		DESCRICA	ÃO DO ATO / EVENTO			CEN22	236875932
1	002		GIDE.	ALTERAC					
		051	1		DACAO DE CONTRATO/E	STATUTO			
		2001	1	ENTRADA	DE SOCIO/ADMINISTRAL	DOR			
		2247	1	ALTERAC	AO DE CAPITAL SOCIAL				
		2003	1	ALTERAC	AO DE SOCIO/ADMINISTE	RADOR			
0				Local Outubro 202 Data		Nome: _ Assinatu	te Legal da Empresa / ura: e de Contato:		
		TA COMER	5	Local Outubro 202	22	Nome: _ Assinatu Telefone	ira: e de Contato:		
DEC	CISÃO SIN	GULAR	5.	Local Outubro 202 Data	22	Nome: _ Assinatu Telefone	ıra:		
DEC	CISÃO SIN		5.	Local Outubro 202 Data	22	Nome: _ Assinatu Telefone	ira: e de Contato:	Processo	
DE0	CISÃO SIN	GULAR	5.	Local Outubro 202 Data		Nome: _ Assinatu Telefone	ira: e de Contato:	Processo A d	o em Ordem
DE0	O/_	GULAR	SCIAL (ais) ou ser	Local Outubro 202 Data		Nome: _ Assinatu Telefone	ira: e de Contato:	Processo À d	o em Ordem lecisão
DEC Nome(s SIM	O/_	GULAR ial(ais) igual(SCIAL (ais) ou ser	Outubro 202 Data melhante(s):	SIM SIM NÃO/_/ Dat	Nome: Assinatu Telefone	COLEGIADA Responsável	Processo A d	o em Ordem lecisão / Data
DECISÃO NA DECISÃO Pro	O/	GULAR ial(ais) igual(RCIAL ais) ou ser	Data Melhante(s): ponsável	SIM SIM NÃO/_/ Dat	Nome: _ Assinatu Telefone	colegiada	Processo À d	o em Ordem lecisão /
DECISĂ NĂ DECISĂ Pro	O/	GULAR ial(ais) igual(RCIAL ais) ou ser	Data Melhante(s): ponsável	SIM SIM NÃO/_/ Dat	Nome: Assinatu Telefone	COLEGIADA Responsável	Processo A d	o em Ordem lecisão / Data
DECISÃ DECISÃ DECISÃ DECISÃ	O/	GULAR ial(ais) igual(Respaces e arque-se.	Data Outubro 202 Data melhante(s): ponsável cho em folha	SIM SIM NÃO/_/ Dat a anexa)	Nome: Assinatu Telefone	COLEGIADA Responsável	Processo À d	o em Ordem lecisão /



OBSERVAÇÕES

Data

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA , CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Presidente da _

Vogal

Turma

pág. 1/12

Vogal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

ocesso		
Número do Processo Módulo Integrador	Data	
CEN2236875932	05/10/2022	
	Número do Processo Módulo Integrador	Número do Processo Módulo Integrador Data

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifica	o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	2. 3. 3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA , CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 2/12



8ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES, brasileira, nascida em 14/02/1961, natural de Quixeramobim-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 410.694.633-53, Cédula de Identidade nº 92015170863 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP 60.441-685, Fortaleza/CE e RUBENS ENÉAS VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1957, portador da Cédula de Identidade sob nº 91010004550 - SSPDS/CE, portador do CPF sob o nº. 169.357.053-04, residente e domiciliado na Rua3 (Cj Campos dos Ingleses), nº 262, Jardim Cearense, CEP 60.712-268, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial limitada CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201404124 por despacho de 29/07/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.441-685, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1º Cláusula - Ingressa na sociedade FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1985, portador da Cédula de Identidade sob nº 2003002109838 - SSPDS/CE, portador do CPF sob o nº. 016.447.523-01, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 903, Demócrito Rocha, CEP 60.440-152, Fortaleza/CE.

2ª Cláusula – Retira-se da sociedade RUBENS ENÉAS VASCONCELOS, acima qualificado, que resolve vender suas quotas 2.145.000 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o que totaliza R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais), já devidamente integralizadas, para o sócio que ora ingressa FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, já qualificado acima, na qualidade de comprador, pelo valor certo e ajustado de R\$ R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais). O vendedor declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3º Cláusula — A Sócia FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES, acima qualificada, resolve vender 585.000 (quinhentos e oitenta e cinco mil) quotas de sua participação na sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o que totaliza R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), já devidamente integralizadas, para o sócio que ora ingressa FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, já qualificado acima, na qualidade de comprador, pelo valor certo e ajustado de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). A vendedora declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

4º Cláusula - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, com poderes e atribuições de administrador, que



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta

cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/12



representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

- § 1° Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.
- § 2° No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.
- § 3º É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 4º Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.
- 5º Cláusula O administrador declara, sob as penas da lei, que não está legalmente impedido de exercer a administração da Sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.
- 6º CLÁUSULA Considerando o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, os sócios resolvem reduzir o capital social para o valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões, novecentos mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios, assim distribuídos:
- O sócio **FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA** que detinha 2.730.000 (dois milhões setecentos e trinta mil) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida para 2.030.000 (dois milhões e trinta mil) quotas, correspondente à R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais),

A sócia FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES que detínha 1.170.000 (um milhão, cento e setenta mil) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida para 870.000 (oitocentos e setenta mil) quotas, correspondente à R\$ 870.000,00, (oitocentos e setenta mil reais).

Após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo
221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - SecretáriaGeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

10.100



	Só	cios			Quotas	%	Total
FRANCISCO T	ADEU RIBEIRO	DA SI	LVA		2.030.000	70%	R\$ 2.030.000,00
FRANCISCA RODRIGUES	LUCIVALDA	DA	PAIXÃO	RODERJAN	870.000	30%	R\$ 870.000,00
TOTAL					2.900.000	100%	R\$ 2.900.000,00

Devido as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social passando a valer a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES, brasileira, nascida em 14/02/1961, natural de Quixeramobim-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 410.694.633-53, Cédula de Identidade nº 92015170863 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP 60.441-685, Fortaleza/CE e FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1985, portador da Cédula de Identidade sob nº 2003002109838 - SSPDS/CE, portador do CPF sob o nº. 016.447.523-01, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 903, Demócrito Rocha, CEP 60.440-152, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial limitada CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201404124 por despacho de 29/07/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17, estabelecida na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.441-685, resolve consolidar o contrato social, como a seguir se contrata:

DENOMINAÇÃO e SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação de CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, com sede e foro jurídico, na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP 60441-685, Fortaleza/CE e usará como nome fantasia a expressão CONSTRUTORA MONTE CARMELO.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de Construção de edifícios residenciais, comerciais, industriais, penitenciárias e presídios, igrejas, estádios, estações para trens e metropolitanos, instalações para embarque e desembarque de passageiros – CNAE 4120-4/00, Preparação de canteiros e limpeza de Terrenos – CNAE 4311-8/02; Obras de Terraplanagem – CNAE 4313-4/00; Demolição de edifícios e outras estruturas – CNAE 4311-8/01; Serviços de pinturas em edifícios em geral – CNAE 4330-4/04; Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de fundações – CNAE 4391-6/00; Atividades relacionadas a



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022, Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/12



esgotos, exceto a gestão de redes - CNAE 3702-9/00; Coleta de resíduos não-perigosos - CNAE 3811-4/00; Construção de obras de artes especiais - CNAE 4212-0/00; Obras de irrigação - CNAE 4222-7/02; Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas - CNAE 4213-8/00; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - CNAE 4222-7/01; Construção de rodovias e ferrovias - CNAE 4211-1/01; Perfuração e construção de poços de água -CNAE 4399-1/05; Obras portuárias, marítimas e fluviais - CNAE 4291-0/00; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - CNAE 8111-7/00; Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 8121-4/00; Outras obras de engenharia – CNAE 4299-5/99; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - CNAE 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732-2/01; Locação de automóveis sem condutor - CNAE 7711-0/00; Locação de outros meios de transporte, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques - CNAE 7719-5/99; Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99; Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00; Comércio varejista de artigos de papelaria, expediente, material escolar - CNAE 4761-0/03; Instalação e manutenção elétrica, sistemas de eletricidade, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra roubo e incêndio - CNAE 4321-5/00; Construção de estações e redes de telecomunicações, execução de projetos de instalações de telefonia e centrais telefônicas - CNAE 4221-9/04; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação - CNAE 4322-3/02; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, manutenção de alarmes residenciais - CNAE 9521-5/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, câmeras de televisão e de vídeo - CNAE 9512-6/00; Serviços de engenharia, projetos, inspeções técnicas - CNAE 7112-0/00; Serviços de cartografia, topografia e geodésia - CNAE 7119-7/01.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

Cláusula 3º – A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª — O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), divididos em 2.900.000,00 (dois milhões e novecentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), estando neste ato devidamente já integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos:

	Sá	cios			Quotas	%	Total
FRANCISCO T	ADEU RIBEIRO	DAS	ILVA		2.030.000	70%	R\$ 2.030.000,00
FRANCISCA RODRIGUES	LUCIVALDA	DA	PAIXÃO	RODERJAN	870.000	30%	R\$ 870.000,00
TOTAL					2.900.000	100%	R\$ 2.900.000,00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/12



RESPONSABILIDADE

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª − A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

- § 1° Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.
- § 2° No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.
- § 3º É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 4º Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 7º — Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1° - A Sociedade poderá levantar Balanço e distribuir lucros intermediários, em períodos menores que 12(doze) meses.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 7/12



Cláusula 8ª − Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião,

deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 9ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência,

mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

MORTE, RETIRADA DE SÓCIOS E DISSOLUÇÃO

Cláusula 10ª — Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direto às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

§ 1º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 11ª — O administrador declara, sob as penas da lei, que não está legalmente impedido de exercer a administração da Sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 12ª — Em qualquer época, por decisão dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula 13ª – A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/12



Cláusula 14ª – Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

Cláusula 15ª – Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente contrato em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2022.

FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA Sócio Administrador

FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES
Sócia
RUBENS ENÉAS VASCONCELOS



Junta Cornercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, O COMANDO DO CEARÁ, O COMANDO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/145.748-8	CEN2236875932	05/10/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
410.694.633-53	FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXAO RODERJAN RODRIGUES	07/10/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifica	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	1

016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital	

169.357.053-04	RUBENS ENÉAS VASCONCELOS,	05/10/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr	
Selo Ouro - Biometr	ia TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA , CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hítm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, de CNPJ 14.099.430/0001-17 e protocolado sob o número 22/145.748-8 em 07/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5888631, em 10/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Car	oa.	de	Proce	esso

	Assinante(s)	MAJARA WEST NO. OF STREET
CPF	Nome	Data Assinatura
016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	eado Digital	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
410.694.633-53	FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXAO RODERJAN RODRIGUES	07/10/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do godo m	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	
016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govb m	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	
169.357.053-04	RUBENS ENÉAS VASCONCELOS,	05/10/2022
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do godo m	
Selo Ouro - Biome	tria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2022, às 13:19.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 22/145.748-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA , CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022, Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

21. 101-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Assiratura entre de la contra del l

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	

Fortaleza. segunda-feira, 10 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocol
221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária
Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Est
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.













AVISO DE CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE -AVISO DE CONTRARRAZÕES - A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO CNPJ: 14.099.430/0001-17, impetrou recurso contra decisão proferida pela Comissão, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1912.02/2023-CP, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE TUCUNZEIROS, LAGOA DANTAS, CAJUEIRO DO BOI, LAGOA DO CARNEIRO, QUAIMADAS, TELHAS E SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE, ficando aberto assim prazo estabelecido de 05(cinco) dias, conforme artigo 109, § 3 da Lei 8.666/93. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Rua Major Coelho, 185, Centro - CEP: 62580-000 - Acaraú -CE, e pelo site www.acarau.ce.gov.br, link "transparência" em "licitações". PAULO COSTA SANTOS. Presidente da CPL Acaraú (CE), 14 de Junho de 2024.

Acaraú - CE, 14 de Junho de 2024.

Paulo Costa Santos Presidente Comissão de Licitação













CERTIDÃO DE FIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, aviso para Contrarrazões da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1912.02/2023-CP, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DAS LOCALIDADES DE TUCUNZEIROS, LAGOA DANTAS, CAJUEIRO DO BOI, LAGOA DO CARNEIRO, QUAIMADAS, TELHAS E SANTA FÉ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú - CE, 14 de Junho de 2024.

Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação